
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: Centro Público de Economia Solidária, Londrina – PR.

Data: 12 de agosto de 2019.

1 Aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove foi realizada reunião extraordinária deste
2 Conselho de Assistência Social, na Avenida Rio de Janeiro nº 1278 - Centro Público de Economia
3 Solidária em Londrina – PR. Estiveram presentes o (a)s seguintes conselheiros (a)s: Gisele de Cássia
4 Tavares, Rodrigo Eduardo Zambom, Sara Elaine Oliveira Alexius, Maria Lucimar Pereira, Nayana
5 Kathrin Tanaka, Maysa Regina Procópio Utiamada, Silvia Belieiro, Luciana Ferraz Alvarez, Janaina
6 Stabile Soares Lenzi, Lucimar Rodrigues da Silva Valéria da Silva Bezerra, Priscila Possidente
7 Monteiro Brazão, Rodrigo Santana Contessoto, Izabel Feijó Oliveira Flores, Claudio Roberto Rufino,
8 Claudio Márcio de Melo, Elen Fabiana Tenório Camilo, Aparecida de Fátima G. Lemos, Gleice Olaga
9 Martins Luz, Carlos Roberto da Cruz, Angélica de Oliveira Netto, Soraya de Paula Garcia de
10 Campos, Ana Cristina Fuentes, Renata Vasconcelos de Souza, Zilma Angélica da Silva, Priscila
11 Aparecida da Silva, Aldeneide Fernandes da Silva. Estiveram presentes também os seguintes
12 participantes: Tatiane Lino Miguel, Dácio Villar, Simone R. Braga e Andréia Danelon. A Presidente
13 Soraya, iniciou explicando que a convocação da reunião extraordinária, se deu devido ao prazo para
14 entrega da documentação do município até a data de 14/08/2019, e que deve ser anexada a Resolução
15 do CMAS, mas salientou que se deve cuidar para que não se torne rotineira tal convocação, já que os
16 conselheiros têm outras atividades em entidades e serviços do município. Na sequência a presidente
17 procedeu a leitura da pauta: 1-Apresentação e aprovação da pauta: "Incentivo à pessoa com
18 Deficiência PcD II", e chamou a Gerente de Gestão da Informação, a senhora Samia Mustafa, que
19 relatou que o incentivo à pessoa com deficiência tem como objeto o aprimoramento das ações,
20 programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, mediante a aquisição de um veículo
21 adaptado no valor de R\$240.000,00. Informou que o conselho já havia deliberado pelo Termo de
22 Aceite, mediante a Resolução N°. 010/2018 – CMAS, para aquisição de veículo adaptado para
23 crianças e adolescentes com deficiência, com capacidade de, no mínimo, 10 (dez) lugares,
24 propiciando o transporte adequado, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão
25 social. Samia relatou que secretaria não tem oferta específica para o público acima citado (ou seja,
26 crianças e adolescentes com deficiência), tendo em vista a grande maioria das entidades prestadoras
27 de serviços ao segmento estarem vinculadas à Política de Educação Especial, e apresentou duas
28 alternativas para otimização do uso do equipamento a ser adquirido: devolver o recurso que já está
29 disponível, justificando que não temos demanda que justifique a aquisição de um veículo utilitário
30 para uso desta secretaria com a finalidade proposta, e a possibilidade de direcionar o veículo
31 adaptado para a Secretaria Municipal do Idoso, considerando que houve alteração da deliberação
32 estadual do FEAS, ampliando o alcance no que tange aos segmentos, uma vez que há demanda em
33 potencial naquela política e a possibilidade de viabilização da contrapartida pelo Fundo Municipal do
34 Idoso. O Conselheiro Claudio Rufino questionou se a secretaria do Idoso disponibiliza no quadro de
35 servidores motorista com a categoria da carteira de habilitação compatível, conforme determina a
36 legislação, além disso, se é possível à utilização de recursos vinculados como da Fonte 900 (Fundo
37 do Idoso) para a manutenção deste veículo. Samia informou que não dispomos no quadro de

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

38 servidores de um motorista específico para tal, existindo apenas um colaborador que tem habilitação,
39 mas que hoje não tem essa atribuição. A conselheira Priscila Possidente relatou que a mudança de
40 categoria dos motoristas se dá mediante processo de promoção. A conselheira Luciana Alvarez,
41 respondeu ao questionamento do conselheiro Claudio que a Secretaria Municipal do Idoso tem como
42 utilizar o micro-ônibus adaptado, não tendo problemas para manutenção do veículo e motorista, pois
43 o veículo será utilizado por Instituição que mantém Termo de Colaboração com a SMI, onde há
44 previsão de motorista com categoria D e recursos para manutenção do veículo, pontuou que o CMAS
45 pode solicitar informações junto a RH sobre o processo de promoções em relação ao cargo de
46 motorista categoria D, quando deverá acontecer e previsão da disponibilidade de vagas em promoção
47 para este cargo, mas que a pauta deve ser retomada e se houver dúvidas ainda sobre a proposta que
48 sejam esclarecidas. A conselheira Gisele Tavares ressaltou que o aceite foi realizado, e que a proposta
49 apresentada é sobre a possibilidade de abrir o leque de opções não restringindo o público atendido,
50 destacou que a secretaria do Idoso tem demanda, recursos para manutenção e contrapartida para
51 aquisição do veículo, ficando o serviço de manutenção sob a responsabilidade da referida secretaria.
52 Destacou que a resolução do Termo de Aceite ficou restrita ao segmento anteriormente definido pela
53 esfera estadual e que o Conselho Estadual abriu a possibilidade de alteração, com a devida
54 deliberação do conselho. Soraya apresentou a proposta para deliberação da plenária, cessão de um
55 veículo adaptado com no mínimo 10 lugares para Secretaria Municipal do Idoso, mediante
56 contrapartida pelo Fundo Municipal do Idoso, que foi aprovado pela plenária. A presidente encerrou a
57 reunião às 10h15, eu, Claudio Marcio de Melo, secretário deste Conselho, redijo a presente ata desta
58 reunião extraordinária que será encaminhada para apreciação e aprovação.